CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 311/2020

Considerando que em meio à pandemia do novo CORONAVÍRUS que assola o Brasil e o mundo, existem trabalhadores que enfrentam a Covid-19 para garantir a quarentena dos brasileiros. Eles atuam em setores essenciais no dia a dia, como os motoristas e cobradores do sistema de transporte público do município de Salvador.

Considerando que nos últimos dias, vários rodoviários, inclusive motoristas e cobradores foram vitimados pela contaminação do novo Coronavírus, inclusive 05 (cinco) vindo a óbito, isto tem levado os trabalhadores rodoviários a um nível de insegurança acima da média.

Considerando que além das medidas de limpezas necessárias desenvolvidas pelo poder público, o uso das máscaras pelos motoristas e cobradores, distribuição e fiscalização do uso das mesmas pelos passageiros, ainda não são ações suficientes para conter o avanço do vírus neste ambiente, entendo que outras intervenções são necessárias para que os motorista e cobradores possam ter mais tranquilidade para trabalhar sem medo de contaminação.

Considerando que o reforço da proteção para motoristas e cobradores é mais uma garantia, pois o uso das viseiras de proteção gera mais segurança, haja vista elas se tornaram equipamentos de máxima importância para os profissionais que estão na linha de frente.

Considerando que o equipamento citado é a primeira barreira de proteção contra o novo coronavírus, pois o mesmo cobre todo rosto, deixando assim os motorista e cobradores mais protegidos, por outro lado, diferentemente das máscaras, a viseira não atrapalha a respiração e visão do motorista e isso ajuda o dia a dia de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Considerando que para ser compartilhado, o Coronavírus precisa de interação entre pessoas, portanto os profissionais mais ameaçados pela contaminação são aqueles que têm contato diário com outras pessoas e o serviço desempenhado pelos rodoviários é tido como essencial nesse tempo de pandemia.

Considerando que, além dos profissionais de saúde, os rodoviários, em menor grau, é claro, também estão sujeitos a contrair o vírus, por esses profissionais manterem contato diário com um número razoável de pessoas por conta de sua profissão.

Considerando que a liberação proposta fará com que os profissionais em destaque se sintam mais seguros para desempenhar suas funções, e sendo assim, a indicação sugerida é de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador, peço aos meus nobres pares a aprovação deste projeto por esta egrégia casa legislativa com certa urgência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador que viabilize a distribuição de viseiras de proteção facial para os rodoviários (motoristas e cobradores), 02 (duas) por cada profissional, para que os mesmos passam se proteger contra o novo Coronavírus no exercício de suas funções.

Salvador, 21 de maio de 2020

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB